





ESTADO DE RONDÔMA Assembléia Legistettva

0 4 MAI 2021

Protocolo. 283

Processo:

283/21

PROJETO DE DECRETO **LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fernando Luiz Santana, 3º Sargento da PM no 2º Batalhão de Polícia Militar -Batalhão Tiradentes do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fernando Luiz Santana, 3º Sargento da PM no 2º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Tiradentes do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.

EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL









PROTOCOLO		N°
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores (as) Deputados (as);

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fernando Luiz Santana, 3º Sargento da PM no 2º Batalhão de Polícia Militar — Batalhão Tiradentes do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados na Policia Militar citando suas medalhas já recebidas:

- Mérito Batalhão Tiradentes 2º Batalhão
- Medalha Forte do Príncipe da Beira PMRO
- Mérito Policial Militar PMRO
- Mérito da Inteligência de Segurança Pública RO
- Dedicação Policial Militar 10 Anos

Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL



